



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 12, de 12 de março de 2019, bem como o Requerimento nº 1389/2019, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por noventa dias o prazo para a Comissão Especial de Estudos, composta pelos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS (Presidente), Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB e Rodrigo José Correia – PSC**, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, apresentar a minuta do novo texto regimental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 de junho de 2019.

**Vilmar Maccari**

**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

